

ATO ADMINISTRATIVO: MOÇÃO COMUSA 001/2023

Edição: 6719 | 1ª Edição | Ano XXIX | Publicada em: 14/03/2023

COMUSA - Conselho Municipal de Saneamento

MOÇÃO COMUSA 001/2023

O Conselho Municipal de Saneamento do Município de Belo Horizonte, em sua 148ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de março de 2023, deliberou e aprovou a seguinte manifestação:

Moção de Repúdio aos projetos de lei apresentados na Câmara de Vereadores de Belo Horizonte, que pretendem alterar a Lei 11.181/2019, o Plano Diretor do Município de Belo Horizonte.

O Plano Diretor foi o resultado de um acordo coletivo estabelecido na 4ª Conferência Municipal de Política Urbana, entre os setores técnicos, empresariais e populares da cidade.

A Lei 11.181/2019, amparada pela Lei Federal 10.257/2001, que regulamentou os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, estabeleceu que qualquer modificação do Plano Diretor somente poderá ocorrer após oito anos da entrada em vigor da Lei Municipal supracitada, bem como deverá ser resultado das decisões discutidas e pactuadas em Conferência de Política Urbana.

Portanto, os Projetos de Lei nº 449/22, 458/22 e 425/22 ferem não somente a soberania popular, garantida pela Constituição federal e pela legislação federal como também ferem a legislação municipal vigente, amplamente discutida por diversos setores da sociedade e seus legítimos representantes, os Delegados da Conferência de Política Urbana Municipal.

Plenário do Conselho Municipal de Saneamento